



DEPUTADO
WILLIAMS RAFAEL

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1956 de 06/04/

Autuado com _____ folhas

Ass. _____

A MESA

A Ordem do Dia

051 1131991 2001

WALTER FELDMAN - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1081 de 06/04/2001

Autuado com 02 folhas

Ass. _____

REQUERIMENTO Nº 1081, DE 2001.

FLS. Nº 01

RCL 1081

PROTOCOLO LEGISLATIVO

CONSIDERANDO que o programa estadual de privatização e de concessão de rodovias está a exigir, por conta de sua importância e monumentalidade, reparos e ajustes;

CONSIDERANDO que a necessidade destes reparos e ajustes se dá na medida direta dos prejuízos e direitos ofendidos dos usuários desta rodovias, direitos sagrados porque oriundos de patrimônios erigidos com a contribuição desses usuários, como é o caso da maioria das rodovias estaduais;

CONSIDERANDO que a contrapartida da concessão ou da privatização deve se dar na forma de melhorias e de prestação de serviços de qualidade;

CONSIDERANDO que a cobrança por estas melhorias e serviços está plenamente amparada nas pactuações que deram origem ao programa de privatização e concessão, que adicionalmente remunera o Estado e, por extensão, o contribuinte;

CONSIDERANDO que, inobstante o amparo legal e contratual das taxas de pedágio, tem se verificado abusos, improcedências e impropriedades em sua cobrança;

CONSIDERANDO que este é o caso específico da concessão do binômio Raposo Tavares/Castello Branco, a cargo da concessionária Viaoeste;

CONSIDERANDO que pairam sérias dúvidas, de ordem técnica e jurídica não apenas sobre a concessão, como também e principalmente sobre a tarifação estipulada pela concessionária para os pedágios que pretende operar na rodovia Castello Branco e nas marginais que lhe coube implantar e operar, sendo que um deles já está em plena operação, praticando tarifa não suportável pelo conjunto dos usuários da rodovia concedida.

CONSIDERANDO que, a despeito dos inúmeros apelos das diversas representações dos usuários, sobretudo os que moram ou trabalham a sua margem, a concessionária tem feito ouvidos de mercador, revelando notável resistência à discussão de seus critérios e dos interesses dos usuários;

CONSIDERANDO que às margens da Rodovia Castello Branco está instalado um dos maiores e mais importantes complexos industriais e comerciais do Brasil, q

ENTREGUE A MESA
16 ABR 18 5 091977



DEPUTADO

WILLIANS RAFAEL

Esta proposição contém
33 assinaturas
SSG.514/2001

FLS. Nº 02
RCL 1081
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 06-04-2001

Francisco M. S. dos

bairro de Alphaville, gerador de emprego e renda e ainda largamente ocupado por moradias;

CONSIDERANDO que é ainda maior o número de trabalhadores que demandam ao tráfego da Rodovia Castello Branco por serem moradores de grandes cidades lindeiras à rodovia, como Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi, Santana de Parnaíba e Araçariguama, entre outras;

CONSIDERANDO que prefeitos e vereadores de todas as cidades da região têm se levantado contra a cobrança abusiva da taxa de pedágio, notadamente pela ação da Câmara Oeste, entidade que congrega parlamentares municipais das cidades prejudicadas pela indiferença e pela insensibilidade da concessionária;

CONSIDERANDO, finalmente, que a opinião pública das cidades prejudicadas pelas abusiva taxa de pedágio praticada na rodovia Castello Branco e suas vias marginais requereu formalmente o socorro e a intervenção deste Parlamento

REQUEREMOS, nos termos do artigo 13, Parágrafo 2º da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34 da X Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, composta por 9 (nove) deputados, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar possíveis distorções e irregularidades no processo de concessão das rodovias Castello Branco e Raposo Tavares, bem como na formação dos preços e tarifas cobrados a título de pedágio em ambas as rodovias

Sala das Sessões, em....

Deputado **WILLIANS RAFAEL**

Deputado **CARLOS JOSÉ GASPAR**

Deputado **EMÍDIO PEREIRA DE SOUZA**

Deputado **PEDRO MORI**

[Handwritten signatures and initials of the 9 deputies, including names like Carlos José Gaspar, Emídio Pereira de Souza, Pedro Mori, and others, along with circled numbers 1 through 9.]